

Extrato nº 2011/11**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PRIMEIRO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO N° 105/09 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A A.P.M. DA E.M. VIRGINIA MELLE DA SILVA LEFÈVRE, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO INICIAL.

Por este termo firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **Eduardo de Souza César**, e de outro lado, a **A.P.M. - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M. VIRGINIA MELLE DA SILVA LEFÈVRE**, qualificada no convênio original, firmado em 25/05/2009, representada pela Diretora, Sr.^a Ana Paula Ferreira, portadora da cédula de identidade RG n° 25.089.105-0-SSP-SP e CPF n° 172.971.268-10, têm entre si justo e conveniado, diante da autorização constante dos autos processuais **SA/2.841/09**, regido pela Lei Federal n° 8.666/93 e alterações, Lei Municipal n° 2.161/2002, Decreto Municipal n° 3.884/02, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RETIFICAÇÃO

Fica implementado o Plano de Trabalho inicial da referida entidade, visando aumento qualitativo do objeto, conforme cronograma financeiro acostado aos autos em referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR - O valor proposto para a referida implementação é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

| CLASSIF. | RESERVA ORÇAMENTÁRIA | FONTE DE RECURSOS |
|--|----------------------|-------------------|
| 01.06.01.3.3.50.43.00.12.361.0010.2003 | 383/11 | 01 - TESOURO |

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio original, não alteradas por este termo.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

Ubatuba, **28 FEV. 2011**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Eduardo de Souza César

APM - E.M. VIRGINIA MELLE DA SILVA LEFÈVRE
Ana Paula Ferreira

TESTEMUNHAS:

1^a **Arnaldo da Silva Alves**
RG 09876835-1 IFF/RJ
Secretário Municipal de Educação

2^a **Luiz Carlos de Abreu Filho**
RG 25.089.172
Assessor Técnico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Capital do Surfe
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP
Tels.: (12) 3834-1087 . 3834-1016 . e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com